

CADERNO DE RESPOSTA Nº 02

Procedimento de Licitação nº 0027/2026

Licitação Eletrônica: 1095965

SGPE: PSFS 1517/2026

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE AUMENTO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-280/SC, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ACESSO AO PORTO DE SFS E O ACESSO À BUNGE, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL/OAC, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS

QUESTIONAMENTO 01.

Considerando que no item **4.4.9** do edital dispõe o seguinte “O período de lances mínimo será de 30 minutos, após, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, que transcorrerá aleatoriamente TEMPO RANDÔMICO, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances”.

Está correto nosso entendimento de que, considerando que o presente edital adota o modo de disputa aberto, a etapa de lances não será encerrada por tempo randômico, mas sim permanecerá aberta pelo período inicial previsto (10 minutos) e, havendo apresentação de lance nos 2 (dois) minutos finais, será automaticamente prorrogada por mais 2 (dois) minutos, sucessivamente, enquanto houver novos lances nesse intervalo?

RESPOSTA: Em atenção ao pedido de esclarecimento, informa-se que o entendimento apresentado pela licitante não está correto.

O procedimento descrito no questionamento, consistente na manutenção da etapa de lances mediante prorrogações automáticas de 2 (dois) minutos sempre que houver apresentação de novo lance nos instantes finais da disputa, corresponde ao rito previsto para o Pregão Eletrônico, regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como para a Concorrência Eletrônica, disciplinada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, não sendo aplicável ao presente certame.

A presente licitação é realizada sob a forma de Procedimento de Licitação (PL), regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul e pelas regras operacionais da plataforma Licitações-e.

Assim, conforme previsto no item 4.4.9 do edital, a etapa competitiva observará o seguinte rito:

- período mínimo de disputa de 30 (trinta) minutos;
- emissão, pelo sistema eletrônico, de aviso de fechamento iminente;
- início do tempo randômico, que pode durar de 30 segundos até no máximo 30 minutos durante o qual os licitantes poderão apresentar novos lances; e
- encerramento automático da recepção de lances ao término do tempo randômico.

Ressalta-se, ainda, que todos os Procedimentos de Licitação (PL) promovidos por esta Administração observam esse mesmo rito, em conformidade com o regime jurídico aplicável às empresas estatais e com as funcionalidades da plataforma eletrônica adotada.

Dessa forma, não será aplicado ao presente certame o mecanismo de prorrogação automática de 2 (dois) minutos previsto no Decreto Federal nº 10.024/2019 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, permanecendo integralmente aplicável o procedimento estabelecido no edital.

QUESTIONAMENTO 02.

No item 9.10.2 do edital dispõe de:

9.10.2 Decorrido este prazo os valores poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, mediante negociação, limitada a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas; tendo como marco inicial, a data limite para a apresentação da proposta no processo licitatório, conforme determina o §1º art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 c/c os art. 146, 147 e 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR-PSFS.

Considerando que a Lei de Licitações – 14133/2021 menciona no Art. 25 no § 7º o seguinte texto:

“Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado ...”

Conforme consta no orçamento estimado, entendemos que a data base do orçamento é Janeiro/2026, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Em atenção ao pedido de esclarecimento, informa-se que o entendimento apresentado não está correto.

O presente certame é regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. e pelas disposições do edital.

O item 9.10.2 do edital estabelece que eventual reajustamento observará a variação do IPCA, tendo como marco inicial a data limite para apresentação das propostas, em conformidade com o §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 e com os arts. 146, 147 e 148 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR.

Nesse sentido, o §3º do art. 147 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR-PSFS dispõe expressamente que:

“O marco inicial para a concessão do reajuste de preços em sentido estrito é a data limite para a apresentação da proposta.”

Assim, a data-base para o reajuste não corresponde à data do orçamento estimado (janeiro/2026), mas sim à data limite para apresentação das propostas, conforme previsão expressa do Regulamento da SCPAR e do edital.

Cabe destacar que o dispositivo invocado pela licitante, constante do art. 25, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, não se aplica ao presente procedimento licitatório, tendo em vista que a própria Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 1º, §1º, que suas disposições não abrangem as empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, as quais são regidas pela Lei Federal nº 13.303/2016, ressalvado o disposto em seu art. 178.

São Francisco do Sul /SC

Ricardo da Costa
Agente de Licitação – SCPAR/PSFS
(assinatura digital)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9X6FY76U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO DA COSTA (CPF: 918.XXX.759-XX) em 16/07/2026 às 15:04:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:31 e válido até 13/07/2118 - 15:00:31.

(Assinatura do sistema)



NAYARA ALVES DA SILVA MELO (CPF: 044.XXX.659-XX) em 17/07/2026 às 15:15:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2025 - 17:33:04 e válido até 29/10/2125 - 17:33:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTUxN18xNTE3XzlwMjZfOVg2Rlk3NIU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001517/2026** e o código **9X6FY76U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.